

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00007601933-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
CPF/CNPJ:	38.126.129/0001-13
Valor:	R\$ 5.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ASSESSORIA JURIDICA
Histórico:	

Data de débito:	03/09/2024
Data / Hora da operação:	03/09/2024 13:54:52

Código da operação:	00122778
Chave de segurança:	ZKWYKW1M4ZTXVK2H

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

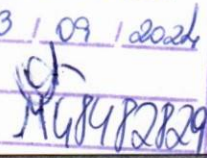
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 223					
Data e Hora da Emissão		03/09/2024 13:36:41		Competência		3/9/2024		Código de Verificação		QURLDPIAM	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		38.126.129/0001-13		Inscrição Municipal		72123840		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA ITALIA ,4091 - GLORIA CEP: 32340-100									
Complemento		APT 101		Telefone		(31)9141-1119		e-mail		fiscal@lmcont.com.br	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR									
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270									
Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenascerrass@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Agosto/2024, pagamento em Setembro/2024 conforme termo de colaboração 001/2021											
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 03 / 09 / 2024  Inv. 6.609.502 											
Código do Serviço / Atividade											
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra				Código ART							
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		5.600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		5.600,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		5.600,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,50			
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		5.460,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		140,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									





CNPJ: 05.956.125/0001-03
NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 14 de outubro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401676409 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.123,92 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal de Contagem
18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL	01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR	00401676409
04 - REFERÊNCIA	03 - ALÍQUOTA
81740000021239211992024101000004016764095549	05 - COMPETÊNCIA
06 - ENTIDADE	9/2024
Prefeitura Municipal de Contagem	08 - VENCIMENTO
09 - VALOR FATURADO	16/10/2024
98.037,30	11 - VALOR DO TRIBUTO
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES	2.123,92
CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
Bancos recebedores:	0,00
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa	14 - MULTA
Econômica Federal e BANCOOB.	0,00
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.	15 - JUROS
	0,00
	16 - DESCONTO (%)
	0,00
	18 - TOTAL A PAGAR
	2.123,92
	17 - DATA
	19 - VALOR NÃO RECEBER
	APÓS ESTA DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 714,21, ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 583,28, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 449,46, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,73, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 143,24.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 09/10/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETEMBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 583,28
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 714,21
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 449,46
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,73
- Termo de Fomento 1481001870/2023: R\$ 143,24

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.123,92

GUIA nº 00401676409

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 / 003 / 00005826-4

Representação numérica do código de barras:			
817400000219	239211992023	410100000406	167640955495

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	2.123,92
Data de vencimento:	10/10/2024
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS SET2024

Data de débito:	09/10/2024
Data/hora da operação:	09/10/2024 15:30:58

Código da operação:	00534789
Chave de segurança:	RJU5KRY47A4XEPNP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401676409

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

04 - REFERÊNCIA
81740000021239211992024101000004016764095549

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
09/10/2024

09 - VALOR FATURADO
98.032,30

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES

CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03

Bancos rebedores:

B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
66448018

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
9/2024

08 - VENCIMENTO
10/10/2024

11 - VALOR DO TRIBUTOS
2.123,92

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

16 - DESCONTO (%)
0,00

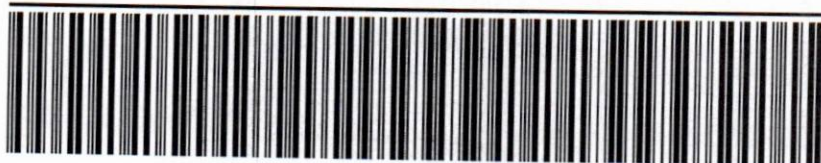
18 - TOTAL A PAGAR
2.123,92

SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401676409

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

04 - REFERÊNCIA
81740000021239211992024101000004016764095549

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
09/10/2024

09 - VALOR FATURADO
98.032,30

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES

CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03

Bancos rebedores:

B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
66448018

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
9/2024

08 - VENCIMENTO
10/10/2024

11 - VALOR DO TRIBUTOS
2.123,92

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

16 - DESCONTO (%)
0,00

18 - TOTAL A PAGAR
2.123,92

SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495



09/10/2024 12:43:46

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO

Tomador

09/10/24

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

167640955495

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Setembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF N° 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual N°.

Inscrição no C.C.M. N° 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
2	NFS-e	788	788	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
2	NFS-e	789	789	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
2	NFS-e	790	790	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
2	NFS-e	1987	1987	492300201 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.197,00	R\$ 5.197,00	R\$ 207,88
2	NFS-e	2591	2591	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,00
2	NFS-e	2592	2592	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
2	NFS-e	23160	23160	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	06.380.947/0001-64	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
3	NFS-e	222	222	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.128/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
3	NFS-e	223	223	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.128/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00
3	NFS-e	428	428	182110000 (D)	2,5%	Cancelada	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA				
3	NFS-e	429	429	182110000 (D)	2,5%	Cancelada	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA				
3	NFS-e	430	430	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA				
3	NFS-e	431	431	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 42,75
3	NFS-e	792	792	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 79,05	R\$ 79,05	R\$ 1,98
4	NFS-e	1834	1834	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
9	NFS-e	905	905	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-19	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 42.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 50,40
9	NFS-e	9667	9667	812220000 (D)	4,39%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
11	NFS-e	9709	9709	812220000 (D)	4,39%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,73
16	NFS-e	4660	4660	859960900 (D)	0%	Imune	Normal	Jurídica	73.471.963/0029-48	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 59,30
20	NFS-e	14035	14035	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
20	NFS-e	14036	14036	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 876,50	R\$ 876,50	R\$ 43,83
23	NFS-e	5	5	239150300 (D)	3%	Cancelada	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.203,00	R\$ 1.203,00	R\$ 60,15
23	NFS-e	6	6	239150300 (D)	3%	Cancelada	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA				
23	NFS-e	226	226	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.128/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
24	NFS-e	794	794	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 41,25
25	NFS-e	7	7	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,99
25	NFS-e	8	8	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
30	NFS-e	452	452	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
												R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 20,75

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

• Na competência de Setembro/2024 foi gerada a Guia: N° 401676409 no valor de R\$ 2.123,92 (Válida)

Total Escriturado R\$ 98.032,30
Total de Imposto Gerado R\$ 2.123,92

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 12.369,05	2,5%	R\$ 309,23
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 2.050,91	4,38%	R\$ 90,03
R\$ 23.695,34	5%	R\$ 1.184,78

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Setembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contrato De Prestação De Serviços Advocáticos

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCRER – ASSCR**, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223.270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 38.126.129/0001-13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100, ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outro profissional da área de sua confiança.

Cláusula Segunda – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

Cláusula Terceira – Em renumeração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2024 à 11/04/2024	11/04/2024
11/04/2024 à 11/05/2024	11/05/2024
11/05/2024 à 11/06/2024	11/06/2024
11/06/2024 à 11/07/2024	11/07/2024
11/07/2024 à 11/08/2024	11/08/2024
11/08/2024 à 11/09/2024	11/09/2024
11/09/2024 à 11/10/2024	11/10/2024
11/10/2024 à 11/11/2024	11/11/2024
11/11/2024 à 11/12/2024	11/12/2024
11/12/2024 à 11/01/2025	11/01/2025
11/01/2025 à 11/02/2025	11/02/2025
11/02/2025 à 11/03/2025	11/03/2025

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Parágrafo Segundo – O Contrato renova-se em 11 de março de 2024. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 com término previsto para 11/03/2025, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

Cláusula Quinta – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analíticos pelo advogado contratado.

Cláusula Nona – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

Cláusula Décima – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem, 11 de março de 2024.

Contratante
Associação de Apoio e Cultural Renascer
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado
Flávia Neves Luna Sociedade Individual de
Advocacia
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Testemunha 1
CPF: 073.813.486-40

Testemunha 2
CPF: 892.011.846-00

Rua Agripino de Lima, 181 Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

A Empresa é UNIPESSOAL DE ADVOCACIA FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 38.126.129/001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fical para todo o período mensalmente.

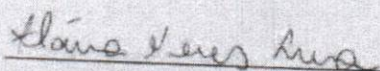
3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA

OAB/MG: 116.429



PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação- AASCR.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

a) Mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
OAB/MG 101377

SERPRO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREZADA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER - AASCR

Data: 06/03/2024

Venho apresentar proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1) DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento para a entidade. Atendimento ao público 01 (uma) vez por semana.

2) DO PAGAMENTO

O Valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes serem pagos todo dia 10 de cada mês em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária ou boleto.

3) 30 DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA

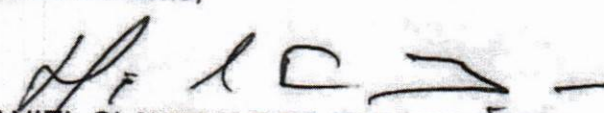
A proposta de honorários advocatícios tem validade por 30 (trinta) dias, isto é até 06/04/2024.

4) DO CONTRATO

Caso seja aceito a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,


DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO
OAB/MG 136.819





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:29 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **4709.1A97.8701.674A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2024

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000797788035



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ nº: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141818
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade: 684391459684391

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 60774191/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:48:28

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.126.129/0001-13
Razão Social: FLAVIA NEVES LUNA SOC INDIVIDUAL DE ADV
Endereço: RUA ITALIA 409 AP 101 / GLORIA / CONTAGEM / MG / 32340-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523465915233033

Informação obtida em 07/10/2024 10:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a loop.